



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 110, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 4758/2022,

RESOLVE

I - Exonerar o servidor **DORGIVAL TERCEIRO NETO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.186.313, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga.

II - Remover o servidor **DORGIVAL TERCEIRO NETO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.186.313, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga para o Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva.

III - Nomear o servidor **DORGIVAL TERCEIRO NETO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.186.313, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente